



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 4.606, de 07 de janeiro de 1997

### DÁ DENOMINAÇÃO

À CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua ARNALDO BRAGA, a atual Rua "B", localizada no Loteamento Villa Rica, bairro de Cruz das Almas, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 07 de janeiro de 1997

  
KÁTIA BORN

Prefeita,

Publicado no DOM

08 / 01 / 19 97

  
Encarregado

**Câmara Municipal de  
Maceió**

ARQUIVO  
DISPONIBILIZADO PELO  
SITE.

Validação:  
<https://www.maceio.al.leg.br/>

